

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 28/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2025

Assunto: Altera a Lei Complementar nº. 018/2003 – Cria os cargos comissionados Secretário Adjunto de Assistência Social, Coordenador Municipal dos Conselhos e Desmembra o cargo de Coordenador de Compras e Almoxarifado, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa através da mensagem nº. 26/2025, o Projeto de Lei Complementar atuado com o nº. 03/2025, dispondo sobre alteração a Lei Complementar nº. 018/2023, criando os **cargos comissionados Secretário Adjunto de Assistência Social, Coordenador Municipal dos Conselhos e Desmembra o cargo de Coordenador de Compras e Almoxarifado.**

O presente Projeto de Lei Complementar tem como finalidade de exigências dos sistemas de gerenciamento da assistência social do Município, ainda, visando promover a integração entre poder público e a sociedade civil, e, por fim, evitar ocorrência de desvio de funções com segregação de funções.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 19 do mês de agosto do corrente ano e lido na sessão ordinária da mesma data. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

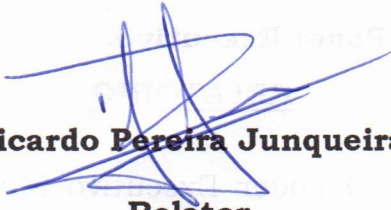
Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 01 de setembro de 2025.



Ricardo Pereira Junqueira

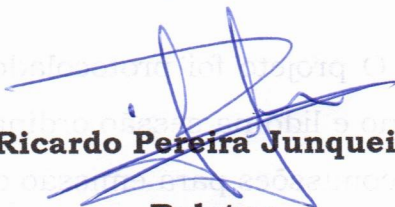
Relator

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 01 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 01 de setembro de 2025.

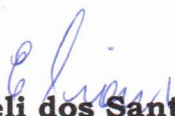


Ricardo Pereira Junqueira

Relator



Paulo Rodrigo Kuhn
Presidente



Eliane Nardeli dos Santos Demori
Membro